

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 245/2023 - LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 245/2023 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença maternidade à servidora RUANA KARLA DE SÁ MOURA MARTINS PINHEIRO, inscrita no CPF sob n. *0*.8*5.*9*., ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Contábil desta Casa Legislativa, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Art. 93 da Lei Municipal nº 1.782/2017 (Estatuto do Servidor), a contar de 30/05/2023 à 25/11/2023.

Art. 2º- Fica a Assessoria de Contabilidade da Câmara Municipal, responsável por requer junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, a compensação do salário maternidade pago a servidora, conforme art. 72, §1º da Lei Federal nº 8.213/1991.

Art. 3º- Esta Portaria retroage seus efeitos para 30 de Maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE**

Ceará Mirim-RN, 11 de outubro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO
Presidente

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 46383128

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/10/2023. EDIÇÃO 1756. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>